



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA**

**ATA DA 468ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP**

**APRESENTAÇÃO**

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada de forma híbrida na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima e via plataforma de webconferência "Teams", no dia 16 de maio de 2024, às quinze horas. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

**1. Reunião Avaliação Atuarial 2024 - Exacttus**

O presidente Leandro deu início à reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e destacando a importância do encontro para discutir a avaliação atuarial apresentada pelo atuário Eric Cavalari, da empresa Exacttus. O presidente ressaltou a relevância dos assuntos a serem abordados para o equilíbrio financeiro e a transparência dos fundos previdenciários e financeiros.

**Apresentação dos Resultados**

Eric Cavalari iniciou a apresentação detalhando os seguintes pontos principais:

**- Segregação de Massa:**

Eric explicou que a segregação de massa é uma estratégia crucial para a amortização do déficit financeiro do fundo previdenciário. Esta técnica é uma forma de equacionamento do déficit prevista na legislação e está sendo aplicada de maneira proativa. A segregação de massa implica em separar parte dos ativos para assegurar o equilíbrio financeiro e reduzir o déficit. Eric enfatizou que, ao separar os ativos, a administração pode enfrentar melhor o déficit, ajustando as contribuições e os pagamentos de benefícios de maneira mais eficaz.

**- Análise com Taxa de Juros Zero:**

A Secretaria havia solicitado uma análise de sensibilidade considerando uma taxa de juros zero, para entender como isso afetaria as provisões matemáticas. Eric detalhou que a análise demonstrou um aumento significativo nas provisões matemáticas necessárias quando a taxa de juros é zerada. Isso ocorre porque, ao não considerar um retorno financeiro sobre os ativos, o valor presente dos benefícios futuros aumenta, refletindo um déficit maior. Eric esclareceu que essa análise é uma ferramenta para avaliar a robustez das premissas adotadas e que, embora não represente o resultado oficial, oferece uma visão importante sobre a dependência da taxa de juros nas projeções atuariais.

**- Fundo Financeiro:**

Foi revelado que o fundo financeiro está enfrentando uma situação de déficit. Eric apresentou os resultados oficiais com base na taxa de juros parâmetro, totalizando 6 bilhões. A análise de sensibilidade com taxa de juros zero foi também detalhada, mostrando um aumento considerável na provisão matemática. Eric explicou que, enquanto a análise com taxa de juros parâmetro reflete a expectativa de retorno financeiro dos ativos, a taxa de juros zero fornece uma visão do cenário extremo e ajuda a evidenciar o impacto das premissas adotadas sobre a saúde financeira do fundo.

**- Fundo Previdenciário:**

Eric abordou o déficit financeiro do fundo previdenciário do estado de Roraima, recomendando a implementação de um plano de amortização para tratar o déficit. Ele destacou que existem três métodos possíveis para equacionar o déficit, conforme previsto na legislação: segregação de massa, plano de amortização por aportes ou alíquotas suplementares. Eric mencionou que a segregação de massa já está em uso, mas é necessário também considerar o plano de amortização para o fundo previdenciário, a fim de garantir uma solução completa para o déficit.

**Considerações Finais**

Eric Cavalari concluiu sua apresentação enfatizando a importância da transparência e da precisão na avaliação atuarial. Destacou que os resultados da avaliação são altamente sensíveis às premissas adotadas e que a análise de sensibilidade é essencial para entender o impacto das variáveis nas projeções financeiras. Ele agradeceu a participação de todos e se disponibilizou para responder a quaisquer perguntas adicionais.

**- Legislação e Transparência:**

Foi destacado que a legislação, especialmente a Portaria 1467, exige a transparência nas avaliações e a comunicação clara com os representantes dos servidores e segurados. A discussão também abordou como essas exigências estão sendo atendidas e a importância de manter um diálogo aberto sobre os resultados e as estratégias adotadas.

O presidente encerrou a reunião agradecendo a Eric Cavalari pela apresentação detalhada e a todos os participantes pelo envolvimento e contribuições valiosas. Reiterou a importância de continuar promovendo a transparência e a comunicação clara sobre questões atuariais e financeiras.

**- Agendamento de Reunião Futura:**

Será agendada uma reunião futura para discutir o plano de amortização em detalhe, bem como explorar as opções de transferência de vidas e fusão de fundos. A data e o horário da reunião serão confirmados posteriormente.

**DAS AUSÊNCIAS**

Não houve ausências.

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 20/09/2024, às 12:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência,** em 20/09/2024, às 15:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência,** em 20/09/2024, às 18:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência,** em 30/09/2024, às 15:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência,** em 15/10/2024, às 16:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência,** em 16/10/2024, às 09:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 14498312 e o código CRC BC9D0ACC.



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA**

**ATA DA 469ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP**

**APRESENTAÇÃO**

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada de forma híbrida na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima e via plataforma de webconferência "Teams", no dia 27 de junho de 2024, às quinze horas. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

1. Reunião Mensal com a Divisão de Arrecadação - Relatório Mensal de Arrecadação Geral Competência de março de 2024 e Relatório Contábil Mensal da Conta Geral de Arrecadação de abril de 2024 (14498187)

Presidente Leandro Barbosa deu início à reunião e concedeu a palavra ao Chefe da Divisão de Arrecadação, Vitor Garcia, para apresentar o relatório mensal.

Vitor começou expondo o relatório abrangente da arrecadação referente a março de 2024, com base nos dados da folha de pagamento fornecidos pelos órgãos através do sistema de integração. A seguir, desdobrou os valores, classificando-os nos grupos financeiro e previdenciário.

Destacou que, somando os fundos, o montante repassado totalizou R\$ 44.019.511,68 (quarenta e quatro milhões, dezenove mil quinhentos e onze reais e sessenta e oito centavos), totalizando o aporte devido.

Vitor destacou o número de segurados em cada fundo: 6.777 no fundo financeiro e 9.741 no fundo previdenciário, totalizando 16.518 segurados.

Na sequência, Vitor abordou o pagamento das parcelas vigentes dos acordos da UERR, mencionando que a 41/60 parcela referente a abril de 2024 foi quitada, totalizando um acumulado pago de R\$ 5.514.738,98 (cinco milhões, quinhentos e quatorze mil setecentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos). Com isso, encerrou o Relatório Geral de Arrecadação Mensal de março de 2024.

Em seguida, Vitor apresentou o Relatório Contábil Mensal da Conta Geral de Arrecadação de abril de 2024, detalhando os ingressos na conta nº 7694-5 através do extrato do mês. Os valores foram apresentados no formato de fluxo de caixa, destacando R\$ 16.833.941,76 (dezesseis milhões, oitocentos e trinta e três mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos) do fundo financeiro, e R\$ 20.318.593,66 (vinte milhões, trezentos e dezoito mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos) do fundo previdenciário, totalizando R\$ 37.152.535,42 (trinta e sete milhões, cento e cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Vitor enfatizou que esses ingressos de recursos de 2024 incluem contribuições previdenciárias dos órgãos, contribuições de servidores cedidos sem ônus, parcelamentos de débitos dos órgãos e multas aos gestores, conforme detalhado no relatório, com indicação dos boletins diários de arrecadação. Também mencionou a existência de entradas de recursos não identificadas no valor de R\$ 1.508,73 (um mil quinhentos e oito reais e setenta e três centavos), possivelmente relacionadas a resgates de depósitos judiciais, embora o IPER não possua informações detalhadas sobre a origem desses recursos. Nesses casos, a Divisão aguarda informações fornecidas pela justiça, mantendo os recursos em conta.

**DAS AUSÊNCIAS**

Não houve ausências.

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 20/09/2024, às 12:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência.**, em 20/09/2024, às 15:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 20/09/2024, às 18:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 30/09/2024, às 15:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 15/10/2024, às 16:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 16/10/2024, às 09:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14498180** e o código CRC **AAD18F49**.

---